



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO**

Avenida Cel Raimundo Vasconcelos, nº 230 – Tel. (13) 3419.7000
www.pedrodetoledo.sp.gov.br

PORTARIA Nº 196, DE 05 DE OUTUBRO DE 2021.

“Complementa carga horária de Professor de Educação Básica II (Educação Física).”

ELEAZAR MUNIZ JUNIOR, Prefeito Municipal de Pedro de Toledo, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO a necessidade de substituição ao servidor concursado Sr Sandro Sansão da Silva Costa, que encontra-se de Licença Prêmio;

CONSIDERANDO o Memorando nº 249/2021, expedido pelo Departamento de Educação, Esporte e Cultura;

RESOLVE:

COMPLEMENTAR a carga horária da servidora Sra. **ELIANA DE SOUZA HEUSCHOBBER**, portadora da cédula de identidade R.G. nº 32.295.301-7 SSP/SP, C.P.F. nº 270.949.498-12, ocupante do cargo de Professora de Educação Básica II (Educação Física), passando de 15 horas semanais para 30 horas semanais, percebendo remuneração de acordo o Anexo I da Lei Municipal n.º 1.605, de 12 de Março de 2020, no período de 05/10/2021 à 02/12/2021.

Publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, 05 de Outubro de 2021.

ELEAZAR MUNIZ JÚNIOR
Prefeito Municipal